

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Av. Cel. Jose Soares Marcondes, nº 3355, bairro Jardim Bongiovani, CEP 19.050-230, no município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.863.959/0001-26 com registro na ANS sob o nº 31.579-6 apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2020, conforme segue.

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SOBRAS

Do resultado apurado deduzidos os impostos e fundos de reservas da sociedade cooperativa, conforme lei 5.764/71 foi colocada à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) que será realizada no dia 16/03/2021 a sobra contábil no valor de R\$ 17.223 (dezesete milhões duzentos e vinte e três mil), conforme nota explicativa 26.

A proposta do Conselho de Administração foi pela distribuição do montante de R\$ 11.223 (onze milhões duzentos e vinte e três mil) aos cooperados e autorização para provisionamento para contingências de processos judiciais de R\$ 6.000 (seis milhões de reais).

NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA COOPERATIVA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram positivamente no resultado foram:

1. Redução do Custo Assistencial devido a pandemia do Covid-19;
2. Redução das Despesas Administrativas devido ao trabalho em home office e de viagens;
3. Redução do número de colaboradores em função de automatizações de processos;
4. Atuação com Cuidados Paliativos em pacientes terminais.

A Operadora passou por um processo de auditoria diagnóstica da RN 443, de forma voluntária para identificar os itens faltantes para cumprir o anexo 1-A do cálculo do Capital Baseado em Riscos.



Foi efetuada a revisão dos riscos de todos os processos estratégicos e operacionais, identificado as ações para mitigação, levados para conhecimento e aprovação das ações para mitigação, ao Conselho de Administração.

REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Sendo uma sociedade cooperativa de trabalho o controle é democrático, não podendo nenhum cooperado (sócio), deter mais que 1/3 do capital social conforme prevê o artigo 24 § 1º da Lei 5764/71, tendo cada cooperado direito a 01 (um) voto na Assembleia Geral Ordinária.

Houve entrada de 3 (três) novos cooperados e desligamento de 13 (treze) cooperados, sendo que em 31 de dezembro de 2020 ficou em 527 (quinhentos e vinte e sete) associados.

PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

Devido à mudança de Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foi revisado o planejamento estratégico com a participação dos cooperados, o qual passou a ter periodicidade trienal para revisão. Os principais aspectos e planos para o período de 2021/2023 são:

- 1) Continuidade no modelo de gestão democrática, com praticas de governança corporativa definidas na RN 443/2019, com previsão de mudança estatutária, que segregará a diretoria executiva do conselho de administração;
- 2) Continuidade do modelo de Gestão de Pessoas visando implantação da remuneração por meritocracia;
- 3) Identificação dos projetos a serem implantados no triênio 2021/2023, que suportarão as ações estratégicas e visa manter a sustentabilidade econômica da Operadora, o share de mercado e qualidade dos serviços;
- 4) Adotar medidas de adequação do custo assistencial e qualidade/resolutividade do atendimento ao paciente, buscando desenvolver novos modelos para remuneração com base no conceito Medicina Baseada em Valor;
- 5) Manter controle dos gastos com despesas administrativas.



DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Devido a pandemia do Covid-19 a cooperativa optou por suspender investimentos em virtude da imprevisibilidade econômica e mercadológica.

RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

A administração adota como política institucional a realização de transações apenas com instituições de elevada reputação e boas notas de rating, e declara possuir capacidade financeira para manter em sua carteira, se necessário, estes investimentos até a data de seus respectivos vencimentos.

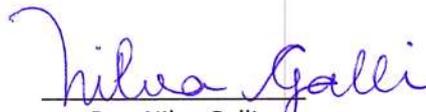
EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2021.



Dra. Nilva Galli
Diretora Presidente